



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANCLERLÂNDIA
GESTÃO 2025/2028

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10280

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente arts. 72 e 75, inciso II e § 3º; Decreto Municipal nº 024/2025; e, subsidiariamente, Decreto Municipal nº 023/2025.

DADOS DO AVISO	
ÓRGÃO / SECRETARIA / FUNDO	PODER EXECUTIVO / SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES
PROCESSO / PROTOCOLO Nº	2026001881
REQUISIÇÃO Nº	21712026
OBJETO RESUMIDO	Fornecimento de 02 (dois) contêineres metálicos novos, com capacidade individual de 1,20 m³, destinados ao acondicionamento de resíduos sólidos.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO	MENOR PREÇO POR ITEM
DATA DE PUBLICAÇÃO	21/10/2026
PERÍODO PARA ENVIO DAS PROPOSTAS	De 22/10/2026, às 08h00, até 26/10/2026, às 10h00
REFERÊNCIA DE HORÁRIO	Horário de Brasília/DF
E-MAIL PARA ENVIO	compras.pref17@gmail.com

O MUNICÍPIO DE SANCLERLÂNDIA, Estado de Goiás, inscrito no CNPJ nº 02.164.804/0001-51, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará procedimento de CONTRATAÇÃO DIRETA, por DISPENSA DE LICITAÇÃO, em razão do valor, na forma física, nos termos do art. 75, inciso II e § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 024/2025 e, subsidiariamente, do Decreto Municipal nº 023/2025, observadas as condições deste Aviso e do Termo de Referência.

DOCUMENTOS DA CONTRATAÇÃO: Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar em arquivos separados | ANEXO II - Modelo de Proposta de Preços e Declarações

1. REGÊNCIA LEGAL

1.1. A presente contratação será regida pela Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente pelos arts. 72 e 75, inciso II e § 3º, pelo Decreto Municipal nº 024/2025, que disciplina a dispensa de licitação na forma física no Município de Sanclerlândia-GO, e, subsidiariamente, pelo Decreto Municipal nº 023/2025.

1.2. O procedimento destina-se ao recebimento de propostas adicionais de eventuais interessados, observando-se o período de divulgação e recebimento indicado nos DADOS DO AVISO.

2. OBJETO, QUANTIDADE E PREÇO ESTIMADO

2.1. Constitui objeto desta contratação o fornecimento de 02 (dois) contêineres metálicos novos, com capacidade individual de 1,20 m³, destinados ao acondicionamento de resíduos sólidos e ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras Públicas e Transportes de Sanclerlândia-GO, entregues acabados e prontos para utilização, conforme condições e especificações estabelecidas no Termo de Referência.

2.2. O item, a quantidade e o preço estimado são os seguintes:

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO	UN.	QTDE.	VL. EST. UNIT.	VL. EST. TOTAL
01	47547	CONTÊINER METÁLICO NOVO - com capacidade de 1,20 m³ de resíduos; fabricado conforme a norma ABNT 13334, em chapa de aço ASTM A36, com espessura de 3,35 mm; eixo de engate em aço SAE 1045, Ø 1 1/2", e orelhas laterais redondas com 0,3 em chapa de 6,35 mm; tampa metálica bipartida opcional; rodízios giratórios em ferro fundido de 06". Fornecimento do equipamento acabado e pronto para utilização.	UN	02	R\$ 5.631,86	R\$ 11.263,72

2.3. O valor médio global estimado da contratação é de R\$ 11.263,72 (onze mil, duzentos e sessenta e três reais e setenta e dois centavos), conforme pesquisa de preços constante dos autos, já contemplando os custos diretos e indiretos necessários ao fornecimento.

2.4. A proposta não poderá exceder o valor estimado pela Administração para o item, sob pena de desclassificação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANCLERLÂNDIA
GESTÃO 2025/2028

3. LOCAL, PRAZO E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

3.1. LOCAL DE ENTREGA: Praça Três Poderes, nº 7, Centro, Sanclerlândia-GO, CEP 76160-000, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00, ou em outro local indicado pelo responsável do setor demandante.

3.2. PRAZO DE ENTREGA: o fornecimento será efetuado de forma integral pela Contratada, de imediato, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento, **limitado ao prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos**, conforme estabelecido no Termo de Referência.

3.3. O fornecimento será realizado de forma integral, devendo os 02 (dois) contêineres ser novos, entregues acabados, em perfeitas condições e prontos para utilização, em conformidade com as especificações do Termo de Referência e da proposta da Contratada.

3.4. O recebimento será inicialmente provisório, no ato da entrega, para verificação da conformidade do objeto. Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações exigidas, devendo a Contratada substituí-los no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contado da notificação, às suas custas.

3.5. O recebimento definitivo será efetuado no prazo de até 05 (cinco) dias, contado do recebimento provisório, após a verificação da qualidade, quantidade e conformidade dos equipamentos, mediante termo de aceite circunstanciado.

4. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E TRATAMENTO ÀS ME/EPP

4.1. Poderão participar pessoas jurídicas regularmente estabelecidas no País, cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto e que atendam às condições deste Aviso e do Termo de Referência.

4.2. Não poderão participar interessados impedidos de licitar ou contratar com a Administração Pública, na extensão da sanção aplicada, nem aqueles enquadrados nas vedações legais aplicáveis.

4.3. Será observado, quando cabível, o tratamento favorecido às microempresas e empresas de pequeno porte previsto na Lei Complementar nº 123/2006.

5. PRAZO E FORMA DE ENVIO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS

5.1. A proposta de preços e os documentos exigidos neste Aviso deverão ser enviados **CONJUNTAMENTE**, exclusivamente por meio eletrônico, para o e-mail **compras.pref17@gmail.com**, no período compreendido **entre 22/10/2026, às 08h00, e 26/10/2026, às 10h00**, observado o horário de Brasília/DF.

5.2. **No assunto do e-mail deverá constar: “DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10280 - PROCESSO Nº 2026001881 - [RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA]”.**

5.3. É responsabilidade do fornecedor certificar-se do efetivo recebimento da proposta e dos documentos pelo órgão licitante dentro do prazo estabelecido.

5.4. Propostas e documentos recebidos após as 10h00 do dia 26/10/2026 não serão considerados, ressalvada situação imputável à própria Administração devidamente registrada nos autos.

6. PROPOSTA DE PREÇOS E DECLARAÇÕES

6.1. A proposta deverá ser apresentada preferencialmente conforme o modelo constante do Anexo II e conter, no mínimo:

- identificação completa da empresa, CNPJ, endereço, telefone, e-mail e representante legal;
- descrição clara e completa dos contêineres metálicos ofertados, com indicação de marca/modelo, quando houver, e das especificações técnicas;
- valor unitário e valor total em moeda corrente nacional;
- prazo de validade da proposta não inferior a 30 (trinta) dias corridos, contados da data de sua apresentação;
- declaração de que o preço proposto contempla todos os custos diretos e indiretos necessários ao integral fornecimento, inclusive tributos, fretes, embalagem, transporte, entrega e demais encargos;
- assinatura do representante legal ou responsável pela proposta.

6.2. A proposta deverá atender integralmente às especificações do Termo de Referência. O julgamento será realizado pelo critério de **MENOR PREÇO POR ITEM**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANCLERLÂNDIA
GESTÃO 2025/2028

7. HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO

7.1. Considerando tratar-se de contratação de pequeno valor e fornecimento de entrega imediata, será adotada habilitação simplificada, observadas as disposições do art. 70, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 024/2025 e do Termo de Referência.

7.2. Deverão ser encaminhados juntamente com a proposta os seguintes documentos válidos:

- a) Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ;
- b) Ato constitutivo ou documento equivalente de identificação da pessoa jurídica, conforme sua natureza;
- c) Certidão de regularidade perante a Fazenda Federal;
- d) Certificado de Regularidade do FGTS - CRF;
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;
- f) Declaração de cumprimento do disposto no art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, podendo constar do modelo de proposta deste Aviso.

7.3. A Administração poderá consultar bases e sítios eletrônicos oficiais para confirmar a autenticidade, validade e regularidade dos documentos apresentados.

7.4. Às microempresas e empresas de pequeno porte será assegurado, quando cabível, o tratamento previsto na Lei Complementar nº 123/2006.

8. JULGAMENTO, CLASSIFICAÇÃO E NEGOCIAÇÃO

8.1. Encerrado o prazo para recebimento, a Administração verificará a conformidade das propostas com o objeto e a compatibilidade dos preços, classificando-as pelo critério de MENOR PREÇO POR ITEM.

8.2. Será classificada em primeiro lugar a proposta que atender integralmente às especificações e apresentar o menor preço para o item, observado o valor máximo estimado de R\$ 11.263,72 para a quantidade total prevista.

8.3. Caso a proposta do primeiro colocado permaneça acima do preço máximo definido para a contratação, a Administração poderá negociar condições mais vantajosas.

8.4. Se o primeiro colocado for desclassificado ou não atender às condições de habilitação, será examinada a proposta subsequente, respeitada a ordem de classificação, e assim sucessivamente.

8.5. Concluída eventual negociação, poderá ser solicitada proposta readequada e documentos complementares necessários à formalização do resultado.

9. PROCEDIMENTO FRACASSADO OU DESERTO

9.1. Caso o procedimento reste fracassado ou deserto, poderão ser adotadas as providências previstas no Decreto Municipal nº 024/2025, inclusive republicação, concessão de prazo para adequação, quando cabível, ou utilização de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, observadas as condições legais.

10. ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

10.1. Encerradas as etapas de julgamento e habilitação, o processo será encaminhado à autoridade competente para os atos de adjudicação e homologação, no que couber.

10.2. A contratação poderá ser formalizada mediante NOTA DE EMPENHO e/ou instrumento equivalente admitido pela legislação, nos termos do art. 95, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, sendo emitida Ordem de Fornecimento ou documento equivalente para início da execução.

10.3. A emissão da Nota de Empenho e/ou Ordem de Fornecimento ficará condicionada à regularidade do procedimento e à manutenção das condições exigidas.

11. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E PAGAMENTO

11.1. As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade / Gestão	1 - SANCLERLÂNDIA - PODER EXECUTIVO
Órgão	0104 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES
Funcional / Programa	1.0104.0008.2149 - MANUT. SECRETARIA INFRAESTRUTURA, OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANCLERLÂNDIA
GESTÃO 2025/2028

Ficha	20260178
Fonte / Recurso Financeiro	100 - Recursos Não Vinculados de Impostos / 100000 - Recursos Ordinários
Natureza da Despesa	449052 - Equipamentos e Material Permanente

11.2. O pagamento será efetuado após a entrega e o recebimento definitivo do objeto, mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal/Fatura ao Departamento Financeiro, devidamente atestada pelo setor competente.

11.3. O pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega e o recebimento definitivo do objeto, mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada.

12. OBRIGAÇÕES, FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO

12.1. As obrigações da Contratada e da Administração, as regras de fiscalização, recebimento, substituição e demais condições do fornecimento são aquelas estabelecidas no Termo de Referência.

12.2. A fiscalização será exercida por representante designado pela Secretaria Municipal de Administração, competindo-lhe acompanhar a entrega, verificar a conformidade dos equipamentos, registrar ocorrências e adotar as providências administrativas cabíveis.

13. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. O descumprimento total ou parcial das obrigações sujeitará o fornecedor ou contratado às sanções previstas nos arts. 155 e 156 da Lei Federal nº 14.133/2021, no Decreto Municipal nº 023/2025, no Decreto Municipal nº 024/2025 e no Termo de Referência, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

13.2. O atraso injustificado na entrega poderá ensejar aplicação de multa moratória e demais sanções cabíveis, observados os critérios de proporcionalidade e a apuração regular da infração.

14. PUBLICIDADE

14.1. O presente Aviso e seus anexos serão divulgados nos meios oficiais adotados pelo Município, inclusive no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, e permanecerão disponíveis para conhecimento dos interessados durante o período de recebimento das propostas.

14.2. O ato que autorizar a contratação direta será divulgado e mantido à disposição do público nos meios legalmente exigidos.

15. DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. A apresentação da proposta implica pleno conhecimento e aceitação das condições deste Aviso e do Termo de Referência.

15.2. A falsidade de documento ou informação sujeitará o interessado às consequências administrativas, civis e penais cabíveis.

15.3. A Administração poderá promover diligências para esclarecer informações, verificar documentos e sanar falhas formais, desde que não seja alterada a substância da proposta ou criada vantagem indevida.

15.4. Os casos omissos serão resolvidos com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021 e na regulamentação municipal aplicável.

Sanclerlândia-GO, 21 de outubro de 2026.

Daniel Bruno Reis Araújo

DANIEL BRUNO REIS ARAUJO
Agente de Contratação



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANCLERLÂNDIA
GESTÃO 2025/2028

ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS E DECLARAÇÕES

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10280 | PROCESSO/PROTOCOLO Nº 2026001881

RAZÃO SOCIAL:		CNPJ:	
INSCRIÇÃO ESTADUAL:		INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	
ENDEREÇO:		CEP:	
TELEFONE:		E-MAIL:	
BANCO / AGÊNCIA:		CONTA:	
REPRESENTANTE LEGAL:		CPF:	

Apresentamos nossa proposta para a contratação acima identificada, declarando que o preço ofertado abrange todos os custos diretos e indiretos necessários ao integral fornecimento do objeto, inclusive tributos, fretes, embalagem, transporte, entrega, seguros e demais encargos.

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO	MARCA / MODELO	UN.	QTDE	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
01	47547	CONTÊINER METÁLICO NOVO - com capacidade de 1,20 m³ de resíduos; fabricado conforme a norma ABNT 13334, em chapa de aço ASTM A36, com espessura de 3,35 mm; eixo de engate em aço SAE 1045, Ø 1 1/2", e orelhas laterais redondas com 0,3 em chapa de 6,35 mm; tampa metálica bipartida opcional; rodízios giratórios em ferro fundido de 06". Fornecimento do equipamento acabado e pronto para utilização.		UN	02	R\$	R\$
VALOR TOTAL DA PROPOSTA						R\$	
VALIDADE DA PROPOSTA		Mínimo de 30 (trinta) dias corridos.					
PRAZO DE ENTREGA		Fornecimento integral, de imediato, contado do recebimento da Ordem de Fornecimento, limitado ao prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos.					
LOCAL DE ENTREGA		Praça Três Poderes, nº 7, Centro, Sanclerlândia-GO, CEP 76160-000, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00, ou conforme solicitação do setor demandante.					
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO		Pagamento em até 30 (trinta) dias após a entrega e o recebimento definitivo do objeto, mediante Nota Fiscal devidamente atestada.					

DECLARAÇÕES DO PROPONENTE

- ☐ Declaro a inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- ☐ Declaro, quando aplicável, o enquadramento na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006.
- ☐ Declaro pleno conhecimento e aceitação das regras e condições gerais da contratação constantes do Aviso e do Termo de Referência.
- ☐ Declaro o cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, quando cabível.
- ☐ Declaro o cumprimento do disposto no art. 68, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/2021.
- ☐ Declaro que os contêineres metálicos ofertados atendem integralmente às especificações exigidas no Termo de Referência.
- ☐ Declaro que o valor proposto contempla todos os custos necessários e não excede o valor máximo estimado pela Administração.

_____, ____ de _____ de 2026.

REPRESENTANTE LEGAL / PROPONENTE

Nome: _____

CPF: _____